



AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 90

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

VIA LAGOS – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO – CENTRO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS “CALL CENTER” – MELHORIA DO SERVIÇO.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33-100.020/2004, por UNANIMIDADE,

DELIBERA :

Art. 1° - Aprovar a modificação do sistema de comunicação emergencial com o usuário para o sistema de Centro de chamadas telefônicas 0800 (“call center”), em substituição ao ultrapassado sistema de caixas de chamadas (“call box”);

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2006.

Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro-Presidente Substituto

Francisco José Reis
Conselheiro – Relator

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro

Maurício Agnelli
Conselheiro